



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3946

## EDIÇÃO EXTRA



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.792, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.020	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação		
<b>Funcional Programática:</b> 11.020.0013.0392.0016.2045	<b>Atividade:</b> Objetivo: Realização de Eventos Culturais Municipais		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	554	R\$ 29.340,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 29.340,00</b>			

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.020	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação		
<b>Funcional Programática:</b> 11.020.0013.0392.0016.2046	<b>Atividade:</b> Objetivo: Realização e Participação em Eventos Culturais Regionais		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	556	R\$ 5.870,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.020	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação		
<b>Funcional Programática:</b> 11.020.0013.0392.0016.2046	<b>Atividade:</b> Objetivo: Realização e Participação em Eventos Culturais Regionais		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	557	R\$ 5.870,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.020	Dept. de Cultura, Lazer e Recreação		
<b>Funcional Programática:</b> 11.020.0013.0392.0016.2046	<b>Atividade:</b> Objetivo: Realização e Participação em Eventos Culturais Regionais		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Ref. Dotação</b>	<b>Valor</b>
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	558	R\$ 17.600,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 29.340,00</b>			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3946



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 482, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 1/5 de diárias (duas diárias mais vinte por cento de uma diária) ao servidor **Douglas Heleodoro da Silva**, Auxiliar Administrativo, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Maringá - PR, para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO "ETP, TR E PESQUISA DE PREÇOS NA PRÁTICA E COM O USO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IA", pelo IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 3 de dezembro de 2025 às 13h e retorno previsto em 5 de dezembro, com chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3946



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 483, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 1/5 diárias (duas diárias mais vinte por cento de uma diária) à servidora **Ohana Cristina Rosa Dalmas**, chefe de divisão de veículos leves, vans e ônibus, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Maringá - PR, para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO “ETP, TR E PESQUISA DE PREÇOS NA PRÁTICA E COM O USO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IA”, pelo IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 3 de dezembro de 2025 às 13h e retorno previsto em 5 de dezembro, com chegada às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3946



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 484, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar Congresso "ENCERRAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2025: RESPONSABILIDADE, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO PARA 2026", que acontecerá nos dias 2 a 5 de dezembro de 2025, bem como, participação na reunião SESA no dia 2/12/2025 às 15h.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 1º de dezembro de 2025 às 8h e retorno em 5 de dezembro de 2025, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3946



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 485, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4 (quatro) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar Congresso "ENCERRAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2025: RESPONSABILIDADE, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO PARA 2026", que acontecerá nos dias 2 a 5 de dezembro de 2025, bem como, participação na reunião SESA no dia 2/12/2025 às 15h.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 1º de dezembro de 2025 às 8h e retorno em 5 de dezembro de 2025, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3946



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 486, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **Jésse Ney Beppler**, Diretor do Departamento de Tributação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso REFORMA TRIBUTÁRIA E OS IMPACTOS NO MUNICÍPIO, ESTRATÉGIAS PARA TRANSIÇÃO, que acontecerá nos dias 2 a 5 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 1º de dezembro de 2025 às 10h e retorno em 5 de dezembro de 2025, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3946



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 487, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **Jose Roberto Martins da Silva Junior**, Procurador Jurídico, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso REFORMA TRIBUTÁRIA E OS IMPACTOS NO MUNICÍPIO, ESTRATÉGIAS PARA TRANSIÇÃO, que acontecerá nos dias 2 a 5 de dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 1º de dezembro de 2025 às 10h e retorno em 5 de dezembro de 2025, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3946



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de show artístico de nível regional, para apresentação NATAL DAS LUZES DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL 2025, no Praça Luiz Carlos Ruaro do Município de Céu Azul/PR, na data de 07 de dezembro de 2025 (domingo).

Justificativa: A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Céu Azul propõe a contratação da dupla Isadora e Heloisa para apresentação na Noite de abertura do Natal das luzes, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2025 (domingo), na Praça Luiz Carlos Ruaro, A escolha da atração justifica-se pela qualidade artística da dupla Isadora e Heloisa, reconhecida por suas apresentações de vários estilos musicais, que proporciona energia, inovação e interação com o público. Este gênero, ainda pouco explorado em eventos locais, trará diversidade cultural e um diferencial significativo à programação, ampliando o alcance e atraindo diferentes perfis de público. Assim, a contratação da dupla Isadora e Heloisa contribui para enriquecer a programação festiva, oferecendo entretenimento de qualidade, fortalecendo a diversidade musical e promovendo integração comunitária, garantindo o brilho e a grandiosidade que o Natal das Luzes de Céu Azul merece..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
54.943.811 RENATO VIEIRA DIAS	54.943.811/0001-55	10.410,00

Céu Azul, 28 de novembro de 2025.

  
Assinado eletronicamente por:  
**LAURINDO SPEROTTO**  
\*\*\* 960.109-\*\*  
28/11/2025 09:52:43  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 09:52:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE: <https://c-ipm.com.br/pb299296941402>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3946

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 85/2025 de 01/12/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 79/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 54.943.811 RENATO VIEIRA DIAS

OBJETO: Contratação de show artístico de nível regional, para apresentação NATAL DAS LUZES DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL 2025, no Praça Luiz Carlos Ruaro do Município de Céu Azul/PR, na data de 07 de dezembro de 2025 (domingo).

VALOR: R\$ 10.410,00 (dez mil e quatrocentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.020 - Festividades e homenagens, R\$ 10.410,41

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RENATO VIEIRA DIAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3946

## CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CÉU AZUL - PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº. 03/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, DE CÉU AZUL, PARA O ANO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Nº 2.489 de 06 de setembro de 2023; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2025, conforme Ata nº 07/2025;

**Art. 1º** Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o ano de 2026, conforme segue:

CMDPD			
Dia	Mês	Horário	Local
24	Fevereiro	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
31	Março	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
28	Abril	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
26	Maio	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
30	Junho	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
28	Julho	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
25	Agosto	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
29	Setembro	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
27	Outubro	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
24	Novembro	8h30	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 28 de novembro de 2025.

**Ines Fernandes de Moura**  
Presidente do CMDPD